



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 07 / CONPRESP / 2018

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **661ª Reunião Ordinária** realizada em **29 de janeiro de 2018**;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2004-0.275.915-6;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO DA ABERTURA DE TOMBAMENTO, nos termos da Resolução nº 02/CONPRESP/2005, referente à **ÁREA DO CAMPO DE MARTE**, situada na Avenida Santos Dumont nº 1979, e para a **PRAÇA CAMPO DE BAGATELLE**, ambas no Bairro de Santana e Prefeitura Regional de Santana/Tucuruvi.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor quando da sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo, revogadas as disposições contrárias.